



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Outubro de 2022

Execução de acompanhamento e atendimento psicossocial aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa

OSC: Casa Santa Marta - Casamar

NOME DO PROJETO OU SERVIÇO: Programa VIDA LONGA

Nº DO PROCESSO: 20.020/2021

Nº DO TERMO: 05/2021 () COLABORAÇÃO () FOMENTO

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

VALOR DO TERMO ANUAL : R\$ 119.000,00

I - INTRODUÇÃO

Segundo pesquisas e projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE há um crescimento cada vez maior da população idosa.

A longevidade tem se apresentado como uma importante conquista do ser humano e atribuir qualidade e investimento a esse período cada vez mais longo da vida, é o grande desafio das políticas públicas e da humanidade.

O envelhecimento da população também tem sido marcado por diversas mudanças na função protetiva das famílias e dificuldade de prover cuidados aos mais idosos. Dentre os fatores redutores da oferta de cuidadores familiares, têm-se os novos arranjos familiares; a fragilização dos laços solidariedade intergeracionais, devido ao declínio nas taxas de natalidade e a mudança do papel econômico e social da mulher.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Acompanhando a tendência mundial de envelhecimento populacional, o Município de Jundiaí em 2021, segundo projeção da Fundação SEADE, apresenta população total de 409.439 mil habitantes sendo que 17,64% são idosos.

Nesse sentido, o enfrentamento e a garantia de direitos deste segmento da população deve se dar nos três níveis de governo, através da oferta de serviços que possam promover o envelhecimento saudável,

A Política Nacional de Assistência Social, assegura através da Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) dentre outras modalidades de atendimento, o Serviço de Acolhimento em República contemplado pelo Decreto Estadual nº 64.509 de 01 de outubro de 2019, que reformulou o Programa Vila Dignidade, atualmente denominado Programa Vida Longa.

O Programa Vida Longa visa à construção de equipamento público constituído de unidades habitacionais em pequenas vilas, adequadas a essa população, incorporando os preceitos do desenho universal viabilizando o acesso a moradia com com padrões de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto contribuindo para o envelhecimento saudável e garantindo acompanhamento social.

Trata-se de parceria entre a Secretaria da Habitação Estadual, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS e as Prefeituras dos Municípios Paulistas.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

No Município de Jundiaí foram construídas 16 unidades habitacionais, com capacidade para 32 idosos no total, foram inauguradas em 2014 onde atualmente residem 17 idosos entre 60 e 79 anos.

II - OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Ofertar serviço socioassistencial de acolhimento em república para pessoas idosas em consonância com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Legislação vigente.

Objetivos Específicos

- Construir a Plano Individual de Atendimento com participação do idoso ou sua família, quando possível;
- Estimular ações que reforcem as condições de autonomia e independência, prevenindo o acolhimento institucional precoce;
- Trabalhar as relações interpessoais entre os idosos, fomentando o caráter protetivo coletivo;
- Promover acesso aos serviços da rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Estimular o restabelecimento de vínculo familiar, comunitário e social
- Favorecer a surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosos façam escolhas com autonomia;
- Estimular o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte disponíveis no Município relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades;

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

É de competência exclusiva da equipe técnica da Alta Complexidade Idoso da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS a gestão do número de vagas e novas inclusões no Programa Vida Longa. Os desligamentos e/ou necessidade de acolhimento institucional deverão ser apontados pela OSC à equipe técnica da Alta Complexidade Idoso da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, que conjuntamente definirão o encaminhamento adequado à situação.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O serviço terá capacidade conveniada para atendimento de até trinta e dois idosos.

PÚBLICO ALVO

Idosos participantes do Programa Vida Longa



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

O atendimento terá como base os conceitos de territorialidade e centralidade na família, apoiados em uma visão sistêmica e participativa. Entendemos que indivíduos e famílias mantêm uma interdependência entre seus membros com o meio onde está inserido. Partimos do pressuposto ao atendimento participativo onde o idoso é levado a ser protagonista em todas as decisões e planejamento de rotinas e atividades bem como na construção de seus Planos Individual de Atendimento,

O Plano Individual de Atendimento - PIA é uma estratégia de planejamento que compreende a singularidade dos sujeitos, orientando e organizando as ações e atividades a serem desenvolvidas pelo idoso e/ou sua família, com etapas de execução claras, definidas e atingíveis.

III - DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

Da acolhida e desenvolvimento do trabalho socioassistencial

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Cumprimento das metas
- Escuta qualificada e orientações quanto ao funcionamento do Programa,	Na Inclusão no Serviço	Interação Social Vinculação com a equipe técnica	Equipe técnica da OSC	Não houve a entrada de novos moradores neste mês



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

horário dos técnicos e outros - Orientações iniciais - Apoio para organização da unidade habitacional - Apresentação dos idosos		Organização da unidade habitacional Atendimento das demandas emergenciais		
Elaboração de Plano Individual de Atendimento - PIA	Ação continuada	Garantir o planejamento conjunto das Atividades e ações a serem desenvolvidas pelo idoso e sua família (quando se aplicar)	Equipe técnica da OSC, Idosos e familiares (quando se aplicar)	Foi definido o formato do instrumento que será utilizado para a elaboração do PIA. Foi dada continuidade na elaboração dos planos e nas discussões de caso
Atendimento qualificado individual, familiar ou grupal	Ação Continuada	Ter assegurado a atendimento qualificado e encaminhamento de	Equipe técnica da OSC	Todas as casas foram visitadas ao longo do mês, totalizando 75 atendimentos.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

		demandas;		
Acompanhamento de idosos a outros serviços em casos excepcionais ou quando apontado no PIA	Quando identificada a demanda	Atendimento de demanda	Equipe técnica da OSC	Foi realizado o acompanhamento de uma moradora no Romão de Souza para uso do espaço de equipamentos de ginástica
Atendimento de situações de urgência dos idosos nos finais de semana, feriados e horário noturno	Quando identificada a demanda	Atendimento da demanda	Coordenador do serviço da OSC	Foi realizado um atendimento via telefone para relacionado a falta de água na vila
Articulação com rede socioassistencial e de serviços	Ação continuada	Atendimento de demanda	Equipe técnica da OSC	Foi feita a solicitação de 1 cesta básica para a equipe da Alta Complexidade que será entregue a uma moradora
Articulação com outras OSCs ou Serviços que executam ações no programa	Ação Continuada	Alinhamento quanto ao trabalho a ser executado e manejo	Equipe técnica da OSC e equipe técnica da UGADS quando necessário	Não houve articulação com OSCs parceiras neste mês



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

conforme definido pela UGADS				
Acompanhamento de idosos desligados do programa por até 6 meses exceto em encaminhamentos para acolhimento institucional	Na ocasião de desligamento de idosos	Encaminhamento de demandas	Equipe técnica da OSC	Não foi realizado nenhum desligamento de Idoso do programa neste mês

Da documentação cível, conforme apontada no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Orientar para acesso de documentação cível	Quando identificada demanda	Garantia de direitos	Equipe técnica da OSC e idosos	Uma moradora foi orientada a procurar a defensoria pública para orientações sobre solicitação de BPC.

Dos aspectos de saúde, conforme apontado no PIA



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Orientar para que o idoso solicite a transferência do prontuário para a Unidade Básica de Saúde de referência do núcleo habitacional	Na inclusão de idosos no serviço	Garantir atendimento na rede de saúde	Equipe técnica da OSC e idosos	Não houve entrada de novos moradores este mês
Orientar e sensibilizar quanto a necessidade de acompanhamento em saúde	ação continuada	Garantir o atendimento na rede de Atenção Básica, especializada e psicossocial Melhoria e prevenção do agravamento das condições de saúde	Equipe técnica da OSC e idoso	Foram feitas orientações com relação aos cuidados de saúde para todos os moradores durante as visitas domiciliares. Foram informadas a equipe a realização de 1 consulta na UBS e 3 exames
Protocolo COVID 19 - Orientar sobre vacinação conforme determinado pela	Ação Continuada	Acesso a informações corretas e sensibilização sobre a	Equipe técnica da OSC	Os profissionais permanecem com máscara durante toda a permanência



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

<p>Unidade de Gestão Promoção e Saúde (UGPS) e Unidade Básica de Saúde (UBS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar atendimento individual e coletivo seguindo os protocolos de segurança- Informar UBS de referência e a UGADS a respeito de casos suspeitos ou confirmados de COVID e realizar os encaminhamentos/ orientações individuais e coletivos- Criar mecanismos de informação acessível		<p>prevenção da doença e encaminhamentos em casos de aparecimento de sintomas</p>		<p>dentro do programa, durante visitas e atendimentos em grupo.</p> <p>Álcool em gel está sendo disponibilizado para uso nos espaços coletivos e fornecido para os moradores que solicitam</p>
--	--	---	--	--

Dos vínculos familiares, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Contato familiar para orientação, encaminhamentos e acompanhamentos de ações previstas no PIA (quando possível)	Quando identificada demanda	Restabelecimento dos vínculos familiares	Equipe técnica da OSC	1 morador recebeu visita de seus familiares neste mês
Visitas domiciliares aos familiares	Quando identificada demanda	Restabelecimento dos vínculos familiares	Equipe técnica da OSC	Não foram realizadas visitas domiciliares pela equipe técnica este mês.

Das atividades Comunitárias, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Divulgar atividades culturais esportivas e de lazer disponíveis no município e incentivar a participação	Ação continuada	Vivenciar novas experiências Redescobrir interesses e talentos	Equipe técnica da OSC	Foi divulgado durante os atendimentos a realização da Final do Vôlei adaptado no Romão de Souza
Mapeamento	Ação	Ampliar o rol de	Equipe técnica	Foi dado



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

das ofertas do território	permanente	possibilidades na participação comunitária	da OSC	continuidade ao levantamento de locais que oferecem atividades de interesse aos moradores. Foi realizada uma visita pelo coordenado ao Romão de Souza para conhecer as atividades disponíveis
---------------------------	------------	--	--------	---

Do trabalho, renda e transporte, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Avaliar, encaminhar e apoiar solicitações de benefício assistencial e previdenciário	Quando identificado a demanda	Acesso a rede	Equipe Técnica da OSC e Idosos	O caso de uma moradora está sendo acompanhado devido a possibilidade de perda do Auxílio por mudança na faixa de renda.
Encaminhar para o mercado de trabalho	Quando identificado a demanda	Reinserção no mercado de trabalho	Equipe Técnica da OSC e Idosos	1 morador foi desligado do local de



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

				trabalho e este mesmo morador iniciou num novo emprego como manobrista em um estacionamento no período noturno
Orientar quanto aos direitos trabalhistas	Quando identificado a demanda	Garantia de direitos	Equipe Técnica da OSC e Idosos	1 morador foi sendo orientado quanto aos direitos trabalhistas este mês
Orientar sobre acesso e gratuidade no sistema público de transporte	Quando identificado a demanda	Assegurar condições de locomoção e gratuidade no sistema de transporte público	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Tema reforçado nos atendimentos individuais
Orientar quanto a educação financeira	Ação continuada	promover a autonomia e gestão financeira adequada	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Orientações feitas nos atendimentos individuais em especial para 4 moradores que trazem a questão com maior preocupação. Sendo o acompanhamento de 3 deles realizados com



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

				análise dos extratos bancários e um deles foi acompanhado para renegociar uma dívida do cartão do supermercado.
--	--	--	--	---

Da Educação, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Encaminhar para educação de jovens e adultos EJA	Quando identificada a demanda	Inclusão no processo de educação Ampliar a convivência social e cultural	Equipe Técnica da OSC	Não houve demanda para encaminhamento para a rede de ensino este mês
Encaminhar para cursos, oficinas e outros	Quando identificada a demanda	Descobrir novas habilidades e ampliar a convivência social e cultural	Equipe Técnica da OSC	Um morador se manteve no curso de espanhol oferecido no Complexo Argos.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Projeto coletivo (no núcleo habitacional)

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Ofertar oficinas de arte educação, com atividades lúdicas, livre expressão e atividades corporais	Ação permanente	Elevação de autoestima Fortalecimento de vínculos entre os idosos e do caráter protetivo coletivo	Equipe Técnica da OSC	Foram oferecidas todas às terças-feiras de manhã oficinas de artesanato. Neste mês o foco foi nos cuidados com o lar (melhorias e adequações), pequenos cuidados como cortinas cobrindo armários abertos, cortinas para janelas, restauração de móveis e organização do quintal foram realizados nos atendimentos individuais. Foi dado continuidade a construção de um jardim e horta nos fundos do salão



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

				por 2 moradores. Foi realizada a decoração do salão com temática da copa do mundo
Promover visitas a espaços culturais esportivos e de lazer de interesse dos idosos	Continua	Apropriar-se do território e do centro de atividades e equipamentos do território e do Município	Equipe técnica da OSC	Não foram realizadas atividades externas este mês
Levantar os interesses e expectativas para o desenvolvimento de atividades coletivas (Ex. implantação de canteiros coletivos para hortaliças temperos e ervas medicinais)	Ação permanente	Vivenciar experiências coletivas	Equipe técnica da OSC e Idosos	Interesses dos moradores são levantados semanalmente nos encontros para informes que acontecem às segundas no período da tarde. Por meio da partilha de experiências e percepção dos próprios internos
Adequar o centro de convivência com jogos de mesa, jogos pedagógicos	Ação Permanente	Vivenciar regras de convivência e melhoria da interação entre idosos	Equipe técnica da OSC e demais parceiros	Foi feita pelo moradores a decoração para os jogos da copa do mundo



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

audiovisuais, espaço para leitura.				
--	--	--	--	--

Da sistematização das informações, do trabalho em relação com a rede:

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Construção de instrumentais	Semanal	Estruturar dados quantitativos de entrada e saída, encaminhamentos, visitas e acompanhamentos domiciliares e outros	Equipe técnica da OSC	O modelo de PIA definido está sendo aplicado.
Organização de prontuários	Semanal	Garantir o registro das informações e ações individualizadas	Equipe técnica da OSC	O Google drive está sendo usado como principal plataforma para registro de atendimentos em pastas individualizadas por morador e elaboração de PIAs. Os registros estão



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

				compartilhados com a Equipe Técnica da Alta Complexidade Idoso da UGADS
Reunião entre equipe técnica da OSC	Quinzenal	Alinhamento quanto ao atendimento realizado, programação de atividades	Equipe técnica da OSC	2 reunião de equipe técnica aconteceram este mês.
Reunião com a rede socioassistencial e saúde	Mensal	Alinhamento de ações	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Em 21/10 foi realizada uma reunião com os serviços de ILPI, República e centro de convivência junto com a equipe da prefeitura
Reunião com a Unidade Básica de Saúde UBS/NASF	Bimestral	Discussão de casos para alinhamento das ações.	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Não foi realizada reunião este mês
Reunião com a equipe da Alta complexidade - UGADS	Mensal ou conforme a demanda	Acompanhamento Plano de Trabalho	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS	10/10 - Reunião com as técnicas da Alta Complexidade



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Reunião com a equipe da Alta Complexidade e OSCs ou serviços que executem ações no programa, conforme definido pela UGADS	Conforme demanda	Alinhamento quanto às atividades realizadas e manejo	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS e outras	Não houveram reuniões este mês
Reunião com a equipe da Alta Complexidade Idoso - UGADS, Gestor de parcerias e Diretor da proteção Social Especial	Bimestral ou conforme demanda	Alinhamento do trabalho psicossocial	Equipe técnica e dirigentes (quando necessário) da OSC e da UGADS	Não houveram reuniões este mês

Dos aspectos físicos e estrutura predial

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Identificação de itens que necessitam de manutenção (unidades habitacionais e áreas comuns)	Ação continuada	Preservação e conservação do patrimônio público Garantia acessibilidade e	Coordenador da OSC DGLA (UGADS)	Realizado contatos telefônicos com o DGLA para acompanhamento das demandas



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

e acionamento da UGADS Acionamento de DGLA/UGADS.		segurança para os idosos com ou sem necessidades especiais		apontadas. 13/10 - Foi realizada a substituição dos extintores do Salão. 21/10 - A empresa contratada pela prefeitura realizou a limpeza das caixas d'água das unidades habitacionais. 25/10 - Foi feita a poda do Mato.
Reunião com Departamento de Gestão e Logística (DGLA) da UGADS	Conforme demanda	Alinhamento quanto às questões de zeladoria	Coordenador da OSC, DGLA e equipe técnica da Alta Complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Não ocorreram reuniões com a Equipe do DGLA este Mês



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Neste mês foi finalizada a reforma do muro lateral da vila que havia sido danificado há alguns meses.

No dia 03/10 ocorreu a alteração da distribuição da carga horária do Coordenador e da Assistente Social, sendo que o Coordenador irá presencialmente de segunda das 9:00 às 17:00 e de terça das 9:00 às 16:00. A Assistente Social irá alternadamente de segunda e quarta e de terça e quinta sempre das 9:00 às 14:00

Nos dias 01 e 03/10 recebemos a visita de cerca de 60 alunos do curso Técnico de Enfermagem da Escola Grau de Jundiáí para apresentação de políticas públicas existentes no município

No dia 04/10 ocorreu a poda das árvores na entrada da Vila.

Também no dia 04/11 a vila ficou sem água da rua no período da manhã por conta de uma manutenção no bairro realizada pelo DAE.

No dia 11/10 às técnicas da Alta Complexidade realizaram uma visita às unidades habitacionais e conversaram com os moradores

No dia 19/10 foi entregue uma Cesta Básica fornecida pela prefeitura para uma moradora, o caso vem sendo discutido em reuniões.

No dia 20/10 foi realizada uma atividade culinária no salão com a participação de 2 moradores.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

No dia 21/10 foi realizada limpeza das caixas d'água pela empresas contratada pela prefeitura e foi necessária a substituição da boia de uma das casas. O produto não apresentava boa qualidade e acabou provocando um vazamento que gerou a necessidade de substituição da boia custeada pelos moradores.

Dia 24/11 foi feita a codificação do controle do portão eletrônico da UGADS e a aquisição de um controle pela empresa responsável pelos vigilantes, um morador também adquiriu um controle.

No dia 31/10 foi enviado um e-mail ao DGLA solicitando orientações com relação ao cronograma de poda e retirada do mato, Manutenção de interfonos que não funcionam e substituição de registros com mau funcionamento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

30 de novembro de 2022



Lucas Braga
Coordenador